

Id:13B5BF95314382D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 426, DE 12 DE MAIO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 860.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS			
	52		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	200.000,00		
		04.122.0041.2010.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
		500	Recursos Próprios do Município			
		120 001				
02	05	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
	272		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS UR	150.000,00		
		04.122.0041.2039.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
		500	Recursos Próprios do Município			
		120 001				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	355		PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI	35.000,00		
		08.243.0166.2022.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00	
		3.3.90.36.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
		660	CRANÇA FELIZ			
		999 950				
	375		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	40.000,00		
		08.244.0172.2024.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00	
		3.3.90.36.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
		660	PSB/SCFV			
		999 401				
	397		MANUTENÇÃO DO PROG. AUXÍLIO BRASIL IGBDF	25.000,00		
		08.244.0172.2067.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00	
		3.3.90.36.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
		660	FMAS IGBF			
		999 932				
	408		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. S	50.000,00		
		08.244.0172.2068.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00	
		3.3.90.39.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
		660	PSB/PISO BÁSICO			
		999 933				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA			
	253		COMEMORAÇÃO DE DATAS CIVIS, FOLCLÓRICAS E RELIGI	40.000,00		
		13.392.0336.2032.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
		500	Recursos Próprios do Município			
		120 001				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	483		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100.000,00		
		10.301.0109.2045.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
		500	Saúde 15% - FUS			
		120 001				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 426, DE 12 DE MAIO DE 2025 - LEI N.228

02	12	00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA			
	579		MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E SEGURANÇA PUB	50.000,00		
		04.122.0041.2073.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
		3.1.90.11.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
		500	Recursos Próprios do Município			
		120 001				
	584		MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E SEGURANÇA PUB	40.000,00		
		04.122.0041.2073.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
		500	Recursos Próprios do Município			
		120 001				
	589		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	90.000,00		
		04.181.0121.2009.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
		500	Recursos Próprios do Município			
		120 001				
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	644		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE I	40.000,00		
		04.122.0041.2122.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos			
		500	Recursos Próprios do Município			
		120 001				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	186		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCO	-860.000,00		
		12.361.0278.1091.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544	00	
		4.4.90.52.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		544	PRECATÓRIOS FUNDEF			
		999 900				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 12 de maio de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total **R\$ 3.485.947,87 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**. Data e horário do início da disputa: 10/06/2025, às 14:00h. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no site do TCE - PI e cpilagoaalegre2025@gmail.com.
Fonte: 1.540 - FUNDEB

Lagoa Alegre PI, 15 de maio de 2025.

Francisca Das Chagas Silva Moraes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:0CC5643B5D918469



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **Filipe José de Sousa**, inscrito no RG sob n.º **3834229** expedido por **SSP**, habilitado em **1º lugar no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre**, Edital **001/2024**, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Malhada Vermelha**, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que **DESISTO** de minha vaga do referido concurso, podendo esta Instituição utilizar-se da vacância para o aceite de outro candidato classificado ou cadastro de reserva que dela queira se aproveitar.

Declaro ainda ter conhecimento de que a desistência da minha vaga é de caráter irrevogável.

Piauí, 16 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FILIPE JOSE DE SOUSA
Data: 16/02/2025 14:49:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Declarante

Id:13B5BF9531438879



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralongaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 184/2025

Dispõe sobre a exoneração do Auxiliar de Atividade Educacional da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Alegre/PI.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSIEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR o Senhor **ISRAEL COUTINHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 102.657.613-01, do cargo de Auxiliar de Atividade Educacional da Secretaria de Educação, do Município de Lagoa Alegre/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (15/05/2025).

Osael Moita Leal

OSIEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal